PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.224, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Centro Livre de Aprendizagem Artístico e Musical de Mococa - CLAAMM.

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 19 de março de 2012, aprovou Projeto de Lei nº. 012/2012, de autoria do Vereador Adilson A. Guisso, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Centro Livre de Aprendizagem Artístico e Musical de Mococa - CLAAMM,** inscrita sob o CNPJ nº 15.083.602/0001-27.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de abril de 2012.

DR. ANTONIO NAUFEL

Prefeito Municipal